



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 222/2019 **Pregão nº 68/2019**

OBJETO: Aquisição de material de construção e hidráulico para manutenção e reparos em prédios e pequenas obras da municipalidade.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor ZELIRIO PERON FERRARI, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.326.443/0001-90, neste ato representada por GILBERTO ANTONIO HENZ, portador do CPF nº 627.991.939-00 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- a) que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- b) que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- c) que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 57º da Lei nº 8.666/93.**

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem por objeto a dilatação de prazo da vigência contratual, conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira - O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 03 (tres) meses, tendo seu prazo a data de 31/12/2020.

Subcláusula Segunda - Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula de vigência do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula segunda- Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para o dia 31/12/2020, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 11/09/2020.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ n.º 75.927.582/0001-55
ZELIRIO PERON FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA
05.326.443/0001-90
GILBERTO ANTONIO HENZ
627.991.939-00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 222/2019
Pregão nº 68/2019

OBJETO: Aquisição de material de construção e hidráulico para manutenção e reparos em prédios e pequenas obras da municipalidade.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA

VIGENCIA ATUAL: 31/12/2020

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2020

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: GILBERTO ANTONIO HENZ - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>15/10/2020</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA REGIONAL</u>
EDIÇÃO: <u>1764</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>15/10/2020</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>2096</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BARRAÇÃO - PR
Fone: (049) 3644-1966
Carolina de Almeida Ferreira
Oficial de Registro

Barraço - Pr, 04/08/2020

Ofício n. 29/2020

Assunto: Intimação de Alienação Fiduciária contrato nº B81230861-0 – Protocolo n. 50.246

Prezados Senhores,

1. Na qualidade de Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Barraço-PR, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela Credora da Cédula de Crédito Bancário nº B81230861-0, firmado em 08/10/2018, registrado neste Ofício na matrícula nº 15.556, referente ao imóvel situado na Rua Amazonas, 742, Alvorada, nesta cidade e comarca, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.º, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos.

2. Informo ainda, que o valor financiado foi de R\$31.610,00, sendo que houve o pagamento de R\$17.093,47. O devedor se encontra inadimplente desde dia 20/12/2019 e na data deste requerimento, referente as parcelas de números 014 a 020, o montante é de R\$11.053,79, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

3. Saliento que poderá ser efetuada a purga da mora na agência da Cooperativa de Crédito Poupança e Investimento Fronteiras do Paraná, Santa Catarina e São Paulo detentora do financiamento, no caso a Agência da Cidade de Barraço-PR, dentro do prazo definido nesta intimação.

4. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.º para que se dirija a este Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Amazonas, 46, sala 01, Bairro Alvorada, nesta Cidade, ou na sede da Credora, onde deverá efetuar a purga do débito acima deseminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da presente intimação.

5. Nesta oportunidade, fica V.S.º ciente de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima referido, em favor da credora fiduciária COOP. DE CREDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO FROTEIRAS DO PR, SC E SP, nos termos do art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97.

6. Caso V.S.º já tenha efetuado o pagamento do débito antes do recebimento da presente intimação, solicitamos a gentileza de comunicar a esta Serventia, no prazo legal, apresentando os comprovantes de pagamento.

Atenciosamente,

Carolina de Almeida Ferreira
Oficial de Registro

A COMERCIAL FRONTEIRA EIRELI, CNPJ n. 29.699.581-0001/83 - MAXIMILIANO GABRIEL BARTONCELLO, CPF n. 012.128.249-03 - RAPHAELLA KARINE NASCIMENTO BARTONCELLO, CPF n. 405.563.618-05
Rua Cristiano Steira Machado, 262, sala 01, centro - Rua Amazonas, 742, Lote 02 Quadra 234, Novo Alvorada - BARRAÇO-PR

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Nº 38/2020

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.
O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 29/09/2020, na página "licitações-e" constante da página eletrônica www.bb.com.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO nº 38/2020 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações para:

OBJETO: Aquisição de computadores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis, mediante licitação.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até dia 29/09/2020 às 08:00 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 29/09/2020, às 08:30 horas.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 29/09/2020, às 09:00 horas
LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantilado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.
EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.
Manfrinópolis, em 14/09/2020. CAETANO ILAIR ALIEVI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 71/2020
CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB VALE SUL
CNPJ Nº 02.466.552/0001-15
OBJETO: Credenciamento de Instituições Financeiras para Prestação de Serviços Bancários de Recolhimento de Tributos e Demais Receitas Públicas Municipais..
ORIGEM: Processo inexigibilidade nº 01/2020.
VICÍNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 66.600,00 (Sessenta e Seis Mil e Seiscentos Reais).
Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Table with 6 columns: Exercício da despesa, Conta da despesa, Funcional programática, Fonte de recurso, Natureza da despesa, Grupo da fonte. Row 1: 2020, 300, 03.001.04.122.0040.2009, 0, 3.3.90.39.00.00, Do Exercício

Pranchita, 14 de setembro de 2020. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 72/2020
CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A..
CNPJ Nº 01.181.521/0001-55
OBJETO: Credenciamento de Instituições Financeiras para Prestação de Serviços Bancários de Recolhimento de Tributos e Demais Receitas Públicas Municipais..
ORIGEM: Processo inexigibilidade nº 01/2020.
VICÍNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 66.600,00 (Sessenta e Seis Mil e Seiscentos Reais).
Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Table with 6 columns: Exercício da despesa, Conta da despesa, Funcional programática, Fonte de recurso, Natureza da despesa, Grupo da fonte. Row 1: 2020, 300, 03.001.04.122.0040.2009, 0, 3.3.90.39.00.00, Do Exercício

Pranchita, 14 de setembro de 2020. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2020 - PROCESSO Nº 514/2020
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.286 /2019, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que o processo licitatório de nº 062/2020 na modalidade de Pregão Presencial, que tem por objeto, contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem e higienização dos veículos e máquinas pertencentes a frota municipal, fica ANULADO, por motivo de novas pesquisas de preços, o edital que será lançado posteriormente.
Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 14 de setembro de 2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal. ELIANE BRUM - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2020 - PROCESSO Nº 520/2020
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.286 /2019, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que o processo licitatório de nº 069/2020 na modalidade de Pregão Presencial, que tem por objeto, Contratação de serviços de direito de uso de Software de Gestão Pública para a secretaria municipal de Educação, Serviços de implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção evolutiva, suporte técnico remoto, disponibilização de datacenter, para o Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, fica CANCELADO, por motivo de readequação do edital que será lançado posteriormente.
Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 14 de setembro de 2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal, ELIANE BRUM - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Nas publicações do dia 05/09/2020 no jornal Tribuna Regional edição 1760 e dia 08/09/2020 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná edição 2091, onde se lê:
"TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Eu, ZELIRIO PERON FERRARI, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando o processo licitatório referente a Tomada de Preços nº 06/2020 de 10/08/2020, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica no trecho entre a PRT 481 e a Comunidade do Alto Florido conforme planilhas e projetos da engenharia, ADJUDICO E HOMOLOGO a presente Licitação na modalidade em que foi vencedora a seguinte empresa:
Empresa: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Valor global: R\$ R\$ 417.778,90 (Quatrocentos e dezessete mil, setecentos e setenta e oito reais e noventa centavos)
Prazo de execução: 150 Dias. Para que surta seus efeitos legais.
Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 04 de agosto de 2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal"
LEIA-SE:
"TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Eu, ZELIRIO PERON FERRARI, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando o processo licitatório referente a Tomada de Preços nº 06/2020 de 10/08/2020, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica no trecho entre a PRT 481 e a Comunidade do Alto Florido conforme planilhas e projetos da engenharia, ADJUDICO E HOMOLOGO a presente Licitação na modalidade em que foi vencedora a seguinte empresa:
Empresa: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Valor global: R\$ R\$ 417.778,90 (Quatrocentos e dezessete mil, setecentos e setenta e oito reais e noventa centavos)
Prazo de execução: 150 Dias. Para que surta seus efeitos legais.
Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 04 de Setembro de 2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal"
Santo Antonio do Sudoeste-PR, 11 de setembro de 2020.
Zelirio Peron Ferrari - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/12019

Pregão nº 68/2019
OBJETO: Aquisição de material de construção e hidráulico para manutenção e reparos em prédios e pequenas obras da municipalidade.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: FACILAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI ME
VICÍNCIA ATUAL: 31/12/2020 - DATA DA ASSINATURA: 11/09/2020
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
e pela contratada: RAFAEL FRANCISCO CARMINATTI - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 222/2019

Pregão nº 68/2019
OBJETO: Aquisição de material de construção e hidráulico para manutenção e reparos em prédios e pequenas obras da municipalidade.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA
VICÍNCIA ATUAL: 31/12/2020 - DATA DA ASSINATURA: 11/09/2020
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
e pela contratada: GILBERTO ANTONIO HENZ - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

Contrato Nº: 149/2020
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR
Contratada: BELINKI & SOUZA LTDA - ME
Valor.....: R\$ 81.000,00 - Vigência...: Início: 13/08/2020 Término: 13/08/2021
Licitação.: Pregão Nº: 47/2020 - Recursos...: Dotação: 885 - 1. 4003. 4. 122. 2. 2. 7. 0. 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
964 - 1. 6001. 12. 361. 4. 2.13. 0. 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1063 - 1. 7002. 10. 301. 8. 2.22. 0. 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1140 - 1. 8001. 8. 244. 2037. 2.460. 0. 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1334 - 1. 9001. 8. 244. 2037. 2.460. 0. 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
966 - 1. 6001. 12. 361. 4. 2.13. 0. 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
984 - 1. 6001. 12. 365. 5. 2.14. 0. 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Objeto.....: Contratação de empresa para a locação de equipamentos multifuncional copiadora/impresora, incluindo manutenção e suprimentos, para manutenção das atividades desenvolvidas pelas Secretarias do Município
Helton Pedro Pfeifer - PREFEITO MUNICIPAL. Salgado Filho, 13/08/2020

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.286 /2019, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que o processo licitatório de nº 062/2020 na modalidade de *Pregão Presencial*, que tem por objeto, contratação de empresa para a prestação de serviços de lavagem e higienização dos veículos e máquinas pertencentes a frota municipal, fica **ANULADO**, por motivo de novas pesquisas de preços, o edital que será lançado posteriormente.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 14 de setembro de 2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

ELIANE BRUM
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:727F5F78

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 069/2020
PROCESSO Nº 520/2020

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.286 /2019, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que o processo licitatório de nº 069/2020 na modalidade de *Pregão Presencial*, que tem por objeto, Contratação de serviços de direito de uso de Software de Gestão Pública para a secretaria municipal de Educação, Serviços de implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção evolutiva, suporte técnico remoto, disponibilização de datacenter, para o Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, fica **CANCELADO**, por motivo de readequação do edital que será lançado posteriormente.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 14 de setembro de 2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

ELIANE BRUM
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:B24675BF

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ERRATA

Nas publicações do dia 05/09/2020 no jornal Tribuna Regional edição 1760 e dia 08/09/2020 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná edição 2091, onde se lê:

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, ZELIRIO PERON FERRARI, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, considerando o processo licitatório referente a Tomada de Preços nº 06/2020 de 10/08/2020, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica no trecho entre a PRT 481 e a Comunidade do Alto Florido conforme planilhas e projetos da engenharia, ADJUDICO E HOMOLOGO a presente Licitação na modalidade em que foi vencedora a seguinte empresa:

*Empresa: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Valor global: R\$ R\$ 417.778,90 (Quatrocentos e dezessete mil, setecentos e setenta e oito reais e noventa centavos)
Prazo de execução: 150 Dias*

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 04 de agosto de 2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal”

LEIA-SE:

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, ZELIRIO PERON FERRARI, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, considerando o processo licitatório referente a Tomada de Preços nº 06/2020 de 10/08/2020, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica no trecho entre a PRT 481 e a Comunidade do Alto Florido conforme planilhas e projetos da engenharia, ADJUDICO E HOMOLOGO a presente Licitação na modalidade em que foi vencedora a seguinte empresa:

*Empresa: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Valor global: R\$ R\$ 417.778,90 (Quatrocentos e dezessete mil, setecentos e setenta e oito reais e noventa centavos)
Prazo de execução: 150 Dias
Para que surta seus efeitos legais.*

Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 04 de Setembro de 2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal”

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 11 de setembro de 2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:170CDB9F

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 221/2019

Pregão nº 68/2019

OBJETO: Aquisição de material de construção e hidráulico para manutenção e reparos em prédios e pequenas obras da municipalidade.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI ME
VIGENCIA ATUAL: 31/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 11/09/2020

Pela Contratante:

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

RAFAEL FRANCISCO CARMINATTI
Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:BCCC0620

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 222/2019

Pregão nº 68/2019

OBJETO: Aquisição de material de construção e hidráulico para manutenção e reparos em prédios e pequenas obras da municipalidade.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA
 VIGENCIA ATUAL: 31/12/2020
 DATA DA ASSINATURA: 11/09/2020

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
GILBERTO ANTONIO HENZ
 Representante Legal

Publicado por:
 Eliane Brum
 Código Identificador:6F677BAE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
25/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Laercio Pereira Correia, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº. 10.502/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

PROCESSO Nº. 69/2020
 LICITAÇÃO Nº. 25/2020
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico
 DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 02/09/2020
 OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preços para aquisição de materiais de construção e bens de consumo para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

FORNECEDORES DECLARADOS VENCEDORES:

CAMPOS & GAVA LTDA
 VALOR R\$ 2.053,50 (Dois mil e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)

COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI
 VALOR R\$ 3.786,00 (Três mil e setecentos e oitenta e seis reais).
EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

VALOR R\$ 2.329,00 (Dois mil e trezentos e vinte e nove reais)
L R DE OLIVEIRA MAT. DE CONSTRUÇÃO EIRELI
 VALOR R\$ 305.061,45 (Trezentos e cinco mil e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

M. S. R. DA SILVA & SILVA LTDA
 VALOR R\$ 266.030,79 (Duzentos e sessenta e seis mil e trinta reais e setenta e nove centavos).

MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE
 VALOR R\$ 12.107,30 (Doze mil, cento e sete reais e trinta centavos).

VALOR GLOBAL R\$ 591.368,64 (Quinhentos e noventa e um mil e trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)

São Jerônimo da Serra-Pr, 14 de setembro de 2020.

LAERCIO PEREIRA CORREIA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 André Luiz Machado de Camargo
 Código Identificador:1EF9EA39

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

CODREN - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO TERRITÓRIO DIVISA NORTE DO PARANÁ
TERMO DE POSSE

Na presente data, perante o Excelentíssimo Senhor Presidente do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná, Senhor Pedro Sérgio Kronéis, toma posse no emprego público de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, VANESSA CRISTINE DA ROSA, RG nº 14.657.782-2 (PR), nomeada nos termos da Portaria nº 10/2020, tendo prestado o compromisso de bem e fielmente cumprir com os deveres inerentes ao emprego público ora empossada, bem como de observar, cumprir e fazer cumprir a Constituição da República, as leis e regulamentos da Nação e demais normas vigentes.

Cumpridas as demais formalidades legais, lavrou-se o presente termo que segue assinado pelo Presidente do Consórcio, pela empossada e demais presentes ao ato.

Dado e passado na sede do Consórcio, em Wenceslau Braz, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

PEDRO SÉRGIO KRONEIS
 Presidente do Consórcio

Publicado por:
 José Ricardo da Silva
 Código Identificador:5500539C

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de São José da Boa Vista – Paraná, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados e participantes do certame licitatório referente ao processo nº 78/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2020, objetivando a Aquisição de equipamentos e mobiliário para a Creche em construção, conforme Termo de Compromisso PAR nº. 201900049, que adjudica como vencedoras do certame as empresas:

Nº	Proponente	Itens	Valor Total
01	F.P. GARALUZ ME	56.	R\$ 619,53
02	GEFERSON JÚNIOR WOGNEI EPP	05, 25, 27, 28, 36, 37, 39, 41, 43, 53.	R\$ 12.420,12
03	FARIA RODRIGUES INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA EPP	57, 65, 66.	R\$ 1.927,75
04	EMERSON LUIZ DA SILVA EPP	09, 11, 13, 14, 59, 71.	R\$ 4.980,12
05	CRESCER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INJETADOS PLÁSTICOS EIRELI ME	60.	R\$ 4.699,00
06	K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	06.	R\$ 1.186,00
07	MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS EQUIPAMENTOS LTDA ME	50.	R\$ 460,00
08	FAGU COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	42.	R\$ 326,00
09	MV ELETRÔNICOS EIRELI	20.	R\$ 2.280,00
10	FABIANO LERIN MILKIEVICZ EPP	35, 62, 63.	R\$ 7.160,00
11	RCK BRINQUEDOS EIRELI ME	40, 46.	R\$ 2.224,00
12	ÔMEGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	17.	R\$ 2.957,94
13	ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP	47, 48, 49, 51, 54, 58.	R\$ 25.951,36

Todos os atos do Pregão encontram-se disponíveis no site: www.comprasgovernamentais.gov.br e no site: www.saojosedabovista.pr.gov.br

São José da Boa Vista, 14 de setembro de 2020.

WILLYS MANOEL BARBOSA
 Pregoeiro Oficial